CM- 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 004 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a ceder uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina pá carregadeira da Prefeitura Municipal, para o fim que especifica e dá outras providências".

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 4

Senhor Presidente:

Através desta, vimos encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a ceder uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina pá carregadeira da Prefeitura Municipal, para o fim que especifica e dá outras providências.

Informamos que a presente solicitação visa atender um acordo firmado entre a Prefeitura e a empresa ALL para recuperação da galeria de captação de águas pluviais, localizada no trecho próximo ao Sistema de Lazer do Jardim Brasilândia, quando ocorrerá a troca de tubulação que era de 1m por tubos de 2m, para melhor atender a demanda no local.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº 24

PROJETO DE LEI Nº 004 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a ceder uma máquina escavadeira hidráulica e uma máquina pá carregadeira da Prefeitura Municipal, para o fim que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder uma máquina escavadeira hidráulica, Chapa Patrimonial nº 19637, e uma máquina pá carregadeira, Chapa Patrimonial nº 19633, para a empresa América Latina Logística Malha Paulista S/A, necessárias para a recuperação da galeria de captação de águas pluviais, localizada no trecho próximo ao Sistema de Lazer do Jardim Brasilândia.

Art. 2º - Em contrapartida, a empresa América Latina Logística Malha Paulista S/A ficará responsável pela mão-de-obra, material, terra e caminhão.

Parágrafo único – Serão cedidos 02 (dois) servidores públicos municipais para acompanhamento e operação das máquinas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E R 80551 15/FEV/2016 14:07 00007271?

rumo ALL

FL. Nº 04
PROC. Nº PC4

Dracena, 01 de fevereiro de 2.016.

Atendendo a Secretaria de Obras da Prefeitura de Dracena, vimos por meio desta informar que as modificações quanto a espessura da tubulação de águas pluviais em domínio da Ferrovia, na cidade de Dracena no bairro Jardim Brasilândia, no Km de ferrovia 653+500m, no qual solicitado a instalação de tubo de 2,00 metros de espessura, substituindo a antiga de 1,00 metro, ficando ajustado que para a alteração da obra fica a Prefeitura obrigada a fornecer 01 pá carregadeira e uma escavadeira hidráulica

ALL – AMERICA LATINA LOGISTCA MALHA PAULISTA S/A
CNPJ.: 02.502.844/0001-66

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E ASSUNTOS VIÁRIOS
Rua Humberto de Campos, 48 – Tel: (0**18)3822-1096 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
e-mail: obrasdracena@gmail.com

FL. Nº 05
PROC. Nº PC 4

Dracena, 01 de Fevereiro de 2016.

Ofício nº 009/2016

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Autorização da Câmara para cessão de maquinários para recuperação de galeria de captação de águas pluviais (travessia da linha férrea), no trecho localizado no Bairro Brasilândia.

A Prefeitura Municipal de Dracena, por meio do Ofício n° 258/15, datado de 07 de Maio de 2015, notificou a empresa ALL (América Latina Logística Malha Paulista S/A), a efetuar a limpeza e manutenção a linha férrea, no trecho localizado próximo ao Sistema de Lazer do Jardim Brasilândia, bem como tomar providências a cerca da erosão ocasionada pela ruptura da galeria ali existente.

Em 25 de Maio de 2015, referida empresa respondeu à notificação, concordando em executar as ações necessárias a recuperação da galeria.

No entanto, após inúmeras reuniões realizadas na sede desta Secretaria, no ultimo dia 28, foi firmado acordo entre a Prefeitura Municipal e ALL, estando presentes os Srs. Paulino de Oliveira (Chefe da equipe de manutenção da ALL), Alexandre Onório (Engenheiro da ALL) e Rômulo Daniel Sanches, proprietário da empresa RDS Empreendimentos, contratada pela ALL, responsável pela execução da obra.

O acordo consiste na recuperação da galeria de captação de águas pluviais, localizada no trecho próximo ao Sistema de Lazer do Jardim Brasilândia, sendo que a empresa contratada irá fazer a substituição da tubulação que era de 1m por tubos de 2m, para melhor atender a demanda no local. Para tanto a ALL disponibilizará de mão-de-obra, material, terra e caminhão e a Prefeitura Municipal

Recebi
10.02.16

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E ASSUNTOS VIÁRIOS
Rua Humberto de Campos, 48 – Tel: (0**18)3822-1096 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
e-mail: obrasdracena@gmail.com

FL. Nº 06
PROC. Nº PC 4

de Dracena, disponibilizará, em contrapartida, uma máquina escavadeira hidráulica e uma pá carregadeira, para execução da obra. (acordo e projeto anexado)

Diante o exposto, solicito que este Departamento tome as providências necessárias para aprovação da cessão de maquinários à ALL, junto à Câmara Municipal, se possível, ainda na sessão de hoje, dada a urgência para início das obras.

Sendo o que nos cumpria, aproveito para manifestar protestos de elevada estima e profundo apreço.

APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS
Secretária de Obras, Infraestrutura e Assuntos Viários
Substituto